JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
NIRE 33.3.0010391-1
CNPJ 33.035.536/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: 20 de setembro de 2016, às 11 horas, na sede social de João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108.

2. **CONVOCAÇÃO**: foi dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures da Primeira Série da Terceira Emissão em circulação.

3. **PRESENÇA**: presentes a totalidade dos Debenturistas da Primeira Série da Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da Companhia ("Debenturistas!, "Debentures" e "Emissão", respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Companhia, Sr. Antonio José de Almeida Carneiro, e do Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Paulo de Amorim, que convidou o Sr. Matheus Gomes Faria para secretariá-lo.

5. **ORDEM DO DIA**: deliberar sobre a não declaração do Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão do descumprimento da obrigação descrita no item 3.1 do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Primeira Série ("Contrato de Cessão Primeira Série").

6. **ABERTURA DOS TRABALHOS E MESA**: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. **DELIBERAÇÕES**: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia e com base nas justificativas e esclarecimentos da Companhia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, deliberaram:

7.1. Em conceder um *waiver* adicional, pelo prazo de 62 (sessenta e dois) dias a contar da data desta assembleia, para que a Emissora apresente novas garantias

de acordo com os critérios descritos no Contrato de Cessão Primeira Série.

7.2. Em autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, diante do exposto no item 7.1 acima.

7.3 Os Debenturistas deixam claro que, exceto pelo disposto acima, as deliberações ora tomadas não significam renúncia a qualquer outro direito ou permissão para o descumprimento de qualquer outra obrigação previsto na Escritura e nos demais documentos relacionados às Debêntures.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.

Luiz Paulo Amorim
Presidente

Matheus Gomes Faria
Secretário

Lista de Presença da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de debêntures da Primeira Série da 3 Emissão Pública De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, da João Fortes Engenharia S.A., realizada em 20 de setembro de 2016.

Debenturistas / CNPJ:

SAMAMBAIA MASTER FIA INVESTIMENTOS NO EXTERIOR BDR NIVEL I
10.643.191/0001-63

Pedro Paulo F.A.F.de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

Agente Fiduciário:

Matheus Gomes Fa
CPF: 058.133.117-69

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Emissora:

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

Fiadores:

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO

JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA.

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.